



Câmara Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO Nº
Folha Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



MENSAGEM 015/2025

Rorainópolis, 04 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor.

MARCIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis
Câmara Municipal de Rorainópolis - RR

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RECEBIDO

Às 12 horas e 35 minutos

Rorainópolis-RR 05/08/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e dos demais nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei nº ____/2025, que dispõe sobre a criação da Comenda Linha do Equador, homenagem oficial destinada a reconhecer a atuação histórica, cultural, social e comunitária de cidadãos que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município de Rorainópolis.

A presente iniciativa representa um importante resgate da memória coletiva local, valorizando o sentimento de pertencimento e prestando o devido reconhecimento àqueles que deixaram sua contribuição ao longo da história do Município.

Ao estabelecer critérios amplos e democráticos, a homenagem poderá alcançar tanto moradores pioneiros quanto personalidades atuantes nas diversas áreas da vida pública e comunitária.

Além disso, a escolha da data do aniversário do Município para a entrega da comenda fortalece o simbolismo e a solenidade da homenagem, inserindo-a no calendário oficial de eventos municipais.

ALESSANDRO DALTO SOUSA

Prefeito de Rorainópolis

Processo nº 031/2025
Folha Nº 02
8
Câmara Municipal

Rua Pedro Daniel da Silva – 51, Centro-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RR

CNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)32381807

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

Rorainópolis, 04 de agosto de 2025.
Câmara Municipal

Institui a Comenda Linha do Equador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 78, inciso V da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que submeto à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Rorainópolis, a Comenda Linha do Equador, destinada ao reconhecimento público e oficial de cidadãos que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento histórico, cultural, social, ambiental ou comunitário do Município de Rorainópolis.

Art. 2º A homenagem será realizada anualmente, no dia do aniversário do Município de Rorainópolis, por meio de cerimônia pública organizada pelo Poder Executivo Municipal, com entrega de:

- I – Certificado de Reconhecimento;
- II – Medalha da Comenda Lindo Equador.

Art. 3º Poderão ser agraciadas com a Comenda:

- I – Pessoas físicas que tenham fixado residência no Município desde o ano de 1995;
- II – Pessoas físicas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços ao desenvolvimento do Município, em qualquer uma de suas áreas de atuação;
- III – Personalidades que tenham promovido, direta ou indiretamente, ações de destaque em prol do Município, mesmo que não residentes;
- IV - Pioneiros do Município de Rorainópolis, compreendendo-se qualquer daqueles que tenha contribuído para a fundação de vilas, povoados e dentre outros;

§1º A homenagem poderá ser concedida *in memoriam*, sendo a comenda recebida por representante familiar.

§2º A escolha dos agraciados será feita mediante indicação fundamentada da comunidade, de entidades representativas ou do próprio Poder Executivo, e aprovada por comissão especial designada por ato do Prefeito.

Art. 4º A Medalha da Comenda Linha do Equador será confeccionada sob responsabilidade do Poder Executivo, contendo o nome da pessoa a ser homenageada e as razões da homenagem.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei, inclusive a constituição de comissão especial para:

- I – Levantamento histórico e identificação de nomes;
- II – Análise e validação das indicações;
- III – Organização e realização da cerimônia anual.

Processo nº 034/2025
Folha Nº 04
Câmara Municipal

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

JUSTIFICATIVA

Processo nº 031/2025
Folha Nº 05
8
Câmara Municipal

A criação da **Comenda Linha Equador** tem por objetivo reconhecer, valorizar e eternizar o papel de cidadãos que, por sua atuação histórica, social, cultural, comunitária ou ambiental, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento do Município de Rorainópolis.

A medida busca resgatar a memória coletiva, fortalecendo os vínculos identitários da população com sua história, ao mesmo tempo em que estimula o sentimento de pertencimento e gratidão pública. A concessão anual da honraria, durante as comemorações do aniversário do Município, agrega valor simbólico à solenidade, promovendo integração e valorização dos feitos comunitários.

A proposta estabelece critérios objetivos e democráticos de indicação, possibilitando ampla participação popular e institucional, sem restringir a homenagem a perfis ou segmentos específicos, garantindo, assim, o reconhecimento de diversas formas de contribuição à sociedade.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à análise desta Comenda Câmara Municipal, confiando em sua sensibilidade e apoio para sua aprovação.



ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito de Rorainópolis



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

06 DE AGOSTO DE 2025

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ANDREIA SALDANHA MAIA			
CARLOS DA SILVA			
DAVI IBERNOM MENDES			
ERISNEIDE S. P. DA COSTA			
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO			
FRANCISCA ANDRÉIA G. DE FREIRAS			
JOÃO DAMASCENO DA S. FILHO			
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA			
LUIS GONZAGA DA SILVA			
MÁRCIO ALVES DE SOUSA			
PAULO F. COELHO NASCIMENTO			
RAQUEL RAMOS GENELHÚ			
RILDO FERREIRA DA COSTA			

Presidente

1º Secretário